



XIV  
**JOGOS** DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

**XIV JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

**COMISSÃO DE HONRA**

**MARCELO MIRANDA**

Governador do Estado do Tocantins

**WANESSA ZAVARESE SECHIM**

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**SALIM RODRIGUES MILHOMEM**

Superintendente de Esportes e Lazer

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**JARBAS FERREIRA DA COSTA**

Subsecretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**ALFREDO SOSA ZAMORA**

Diretor de Esportes e Lazer

**EQUIPE TÉCNICA**

**Armando Cabrera Abreus**

**Deodete Maria das Neves Schmitt**

**Carlos Ricardo dos Santos**

**Felipe Nery Aderaldo Guerra**

**Idelcopio Alves Varanda**

**Djanira Felício de Santana**

**José Ivo Dantas de Araújo Filho**

**Paulo Ricardo Oliveira da Silva**

**Paulo Sérgio Brandão**

**Paulo Fernando de Araújo Santana**

**Rafael Anderson de Melo**

**Sandoval Vieira Labres**

**Selma Alves Rozendo Silva**

**Silvino Rodrigues Gonçalves Faria**



## REGULAMENTO GERAL

**Art. 1º** - Os **Jogos dos Servidores Públicos** são uma promoção do Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e têm por finalidade promover o intercâmbio social e esportivo, oportunizando a prática de várias modalidades desportivas, com o intuito de despertar hábitos saudáveis nos funcionários públicos e momentos de descontração e lazer.

**Art. 2º** - Os Jogos dos Servidores Públicos serão organizados pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes por intermédio da Superintendência de Esportes e Lazer, serão disputados nas seguintes modalidades: **Futebol 7 Society (M), Futsal (M e F), Voleibol (M e F), Tênis de Mesa (M e F), Corrida de Rua (M e F), Natação, Xadrez e Voleibol de Praia (M e F).**

**Art.3º** - Compete à Superintendência de Esportes e Lazer:

- a) Direcionar e orientar o evento, bem como tomar as decisões finais, em conjunto com as coordenações e assessorias; supervisionar e orientar o Congresso Técnico e suas respectivas sessões e os cerimoniais de abertura e encerramento.
- b) Fazer cumprir na sua íntegra o conjunto de disposições que regem os Jogos dos Servidores Públicos, contido nos Regulamentos.
- c) Adotar todas as providências de ordem técnica necessárias à sua realização.
- d) Elaborar o regulamento e fichas de inscrição e repassar às equipes participantes.
- e) Prestar assistência à Comissão Disciplinar quanto às ocorrências durante os jogos.
- f) Providenciar o pagamento da taxa de arbitragem aos árbitros que atuarão na referida competição.
- g) Providenciar os troféus e medalhas para premiação na referida competição.



- h) Convidar e encaminhar o regulamento e as fichas de inscrição as entidades/secretarias/órgãos públicos para participarem da competição.
- i) Providenciar a divulgação do evento por meio de rádio, jornal e TV.
- j) Adiar ou antecipar os jogos quando necessário.
- k) Homologar ou não os resultados das partidas, após tomar conhecimento dos relatórios dos árbitros e representantes juntamente com a coordenação geral dos jogos.
- l) Providenciar, estabelecer parcerias e identificar os locais para realização dos jogos.
- m) Acompanhar as equipes de arbitragem na realização da competição e verificar o desempenho dessas equipes.
- n) Providenciar o material Esportivo a ser utilizado na competição.
- o) Providenciar o material para a premiação nas diferentes modalidades.

## **DO CERIMONIAL DE ABERTURA:**

**Art. 4º** - Será realizada a fala da secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes, seguida de um ponta pé inicial com a participação das equipes que disputarão a primeira rodada da modalidade Futebol 7 Society, em local e horário a ser definido no Congresso Técnico.

## **DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 5º** - Cada instituição poderá inscrever até 02 (duas) equipes por modalidade e categoria.

**Art. 6º** - As inscrições para participação deverão ser confirmadas por meio de preenchimento da ficha própria da competição, que será disponibilizada para os diferentes órgãos e entidades no site: <http://www.seduc.to.gov.br>, e entregues até as **18h do dia 22/09/2017** na sede da Superintendência de



Esportes e Lazer, localizado na ORLA 14 – 111 Sul. Av. ORLA - na Praia da Graciosa. Fone 3218-6117 / 1232.

**Parágrafo 1º** - A inscrição, nas modalidades individuais, é aberta a todos os servidores das diferentes esferas e municípios do Estado.

**Parágrafo 2º** - Nas modalidades coletivas, os servidores dos órgãos ou entidades de municípios fora de Palmas que têm interesse em participar dos jogos poderão fazer a inscrição, desde que se adequem ao disposto neste regulamento.

**Parágrafo 3º** - Caso haja servidores fora de Palmas inscritos em alguma equipe, a tabela de jogo, depois de divulgada, não será mudada em função dessa participação ou de outras dificuldades que enfrente a equipe em questão com o deslocamento dos jogadores.

**Parágrafo 4º** - As despesas desses servidores com viagens, hospedagem, alimentação e traslados ficarão por conta dos atletas participantes do evento.

**Parágrafo 5º** - O Congresso Técnico será realizado no dia **26/09, às 15h**, no Memorial Coluna Prestes.

**Parágrafo 6º** - A competição terá início no dia **30/09/2017**, logo após o cerimonial de abertura, que acontecerá às **08h na Escolinha do Cruzeiro**, situada na Quadra 606 Norte. Avenida LO 12 (antiga Arne 66).

**Observação:** No ato da inscrição, atletas e comissão técnica deverão entregar 02 Kg de alimentos não perecíveis por servidor inscrito, **exceto sal e milho**. Os produtos alimentícios arrecadados serão distribuídos a entidades escolhidas pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes. Não serão recebidas fichas de inscrição que não estiverem acompanhadas de seus respectivos alimentos.

**Art. 7º** - Cada equipe poderá inscrever a quantidade de atletas e Comissão Técnica conforme o regulamento específico de cada modalidade e ficha de inscrição da modalidade.

**Art. 8º** - Nas modalidades Futebol Society e Futsal cada equipe poderá ser composta por até **02 (duas) instituições por modalidade, desde que sejam da mesma esfera** (Municipal, Estadual, ou Federal), desde que essas instituições não apresentem equipes na competição. No caso de fusão de duas instituições, os demais servidores não poderão se inscrever por uma terceira entidade naquela modalidade.



**Art. 9º** - Na modalidades Voleibol de Quadra cada equipe poderá ser composta por até **05 (cinco) instituições, desde que sejam da mesma esfera** (Municipal, Estadual, ou Federal), e que essas instituições não apresentem equipes na competição. No caso de fusão de 2 ou mais instituições, os demais servidores não poderão se inscrever por uma terceira entidade naquela modalidade.

**Art. 10º** - Serão convidadas outras entidades parceiras que não poderão juntar com outras instituições. A inscrição e a regularização de atletas serão de inteira responsabilidade das equipes participantes.

**Parágrafo 1º** - Os documentos necessários para a inscrição serão: cópia de documento de identificação com foto (RG, Passaporte, Carteira de Motorista, Carteira de Trabalho ou Carteira Profissional) e cópia do cabeçalho do contracheque. No caso de o atleta não apresentar cópia do cabeçalho do contracheque, o setor de Recursos Humanos dos órgãos ou entidades devem expedir documento individual contendo todos os dados do servidor (Ficha Cadastral) que deverá ser carimbada e assinada também pelo chefe imediato.

**Parágrafo 2º** - O servidor que estiver à disposição de outro órgão deverá apresentar cópia do Ato de Nomeação ou qualquer documento que comprove a disposição, o qual deve conter carimbo e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do seu órgão e assinada também pelo chefe imediato.

**Parágrafo 3º** - Antes de cada partida ou competição, os atletas devem apresentar o documento de identificação original (RG, Carteira Profissional, Passaporte ou CNH).

**Art. 11º** - Inscrições irregulares implicam em eliminação da equipe.

## **DA PREMIAÇÃO:**

**Art. 12º** - Será premiada com troféu e medalha a equipe Campeã e Vice-Campeã nas modalidades coletivas, e do 1º ao 3º colocado nas individuais com medalhas de ouro, prata e bronze.

## **DAS COMPETIÇÕES**



**Art. 13º** - As competições serão realizadas por modalidade obedecendo à programação estabelecida pela Superintendência de Esportes e Lazer.

**Art. 14º** - As competições serão regidas pelas regras oficiais de cada esporte em disputa, salvo o disposto neste regulamento e no regulamento específico de cada modalidade.

**Art. 15º** - Ficam instituídas as seguintes penalidades para as infrações cometidas pelos atletas nas modalidades Futebol 7 Society, Futsal e Voleibol:

- a) 2 (dois) cartões amarelos – suspensão automática por 1 partida ou jogo, e entrega de 2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis;
- b) 1 (um) cartão vermelho – suspensão automática por 1 partida ou jogo, e entrega de 5 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis.

**Observação:** Os alimentos deverão ser entregues antes do início ou no decorrer do jogo de sua equipe em que ele esteja habilitado a jogar, caso contrário, o atleta estará impedido de jogar.

**Parágrafo único** – A responsabilidade de controle de cartões recebidos será de cada equipe; isentando a **Comissão Organizadora** de qualquer responsabilidade. Caso uma equipe coloque para jogar atleta impedido devido à penalidade ou por qualquer outra causa, perderá os pontos em favor da equipe adversária e o placar será de 01x00 para efeito de saldo de gols nas modalidades Futebol 7 Society e Futsal e pelo placar de 2 x 0 (25x00 e 25x00) no Voleibol.

**Art. 16º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 17º** - A **Comissão Disciplinar** será composta por 03 (três) membros de livre escolha pela Superintendência de Esportes e Lazer, à qual competirá:

- a) Deliberar com a presença da maioria de seus membros;
- b) Receber os protestos sobre quaisquer infrações sobre o regulamento da competição;
- c) Formar processo juntando as provas que julgarem necessárias;
- d) Julgar de acordo com o **Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva (CNOJDD)**;



e) Os protestos serão recebidos até 12 (doze) horas após o término da partida ou modalidade esportiva. Os recursos terão que ser assinados pelo representante legal da equipe;

f) Cabe ao denunciante apresentar o ônus da prova.

**Art. 18º** – Cada equipe deverá indicar um representante junto à **Superintendência de Esportes e Lazer** para tratar dos assuntos pertinentes ao interesse da competição.

**Art. 19º** - Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão Organizadora**.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTEBOL 7 SOCIETY-MASCULINO**

**Art. 1º** - Cada equipe poderá inscrever, no máximo, 15 (quinze) atletas e no mínimo 07 (sete) atletas com 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

**Observação:** As categorias participantes serão:

- a) Aberta (18 anos acima) – Nascidos em 1999 ou antes
- b) Máster (40 anos acima) – Nascidos em 1977 ou antes

**Observação:** A idade a ser utilizada para definir ambas as categorias será aquela que o servidor tiver em 31/12/2017.

**Art. 2º** - Cada equipe inscrita deverá apresentar para os seus jogos **01 (uma) bola oficial de Futebol 7 Society em condições de jogo**, que será verificada pelos árbitros da partida. Os membros da equipe serão os únicos responsáveis pelo cuidado da bola apresentada quando da utilização dela no jogo e a mesma saia do campo de jogo.

**Art. 3º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas até o término da segunda fase da competição. As alterações devem ser feitas na Superintendência de Esportes e Lazer. Em todos os casos, as alterações serão através da entrega de uma nova ficha e acompanhada da documentação do servidor, que será incorporada e a respectiva entrega de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis.

**Art. 4º** - Os jogos serão regidos pelas regras oficiais de Futebol 7 Society, salvo o disposto neste regulamento.

- a) O uso de caneleiras será obrigatório.
- b) Não será obrigatório o uso de coletes para os reservas
- c) Será obrigatório o uso de camisas com mangas e numeradas.

**Art. 5º** - O tempo de jogo de cada jogo será de 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com 5 (cinco) minutos de intervalo.

**Art. 6º** - A contagem de pontos após cada jogo será:

- a) Vitória: 03 (três) pontos;
- b) Empate: 01 (um) ponto;
- c) Derrota: 00 (zero) ponto.



**Art. 7º** – Em campo, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida, de comum acordo com o responsável técnico da Superintendência de Esportes e Lazer.

**Art. 8º** - Em caso de atraso das equipes, serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, **somente no primeiro jogo do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela.** O Representante da partida será o responsável pela cronometragem desses 15 minutos. A equipe que não comparecer no horário estabelecido, será declarada perdedora por W x O. O jogo terá placar de 1 x 0 para efeito de saldo de gols.

**Art. 9º** - Na Fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

**Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**Art. 10º** - Na segunda fase da competição, caso haja necessidade de escolha de uma ou mais equipes por índice técnico, consideram-se os 02 (dois) melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na 1ª Fase, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.



**Art. 11º** - Serão premiadas as seguintes equipes:

- a) Equipe Campeã: Troféu e Medalhas;
- b) Equipe Vice-campeã: Troféu e Medalhas;

**Art. 12º** - É indispensável o uso de uniforme completo conforme regras oficiais. Todas as equipes deverão estar com dois uniformes em caso de coincidir as cores, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá trocar o uniforme respeitando o horário da partida.

**Art. 13º** - As inscrições serão de inteira responsabilidade do atleta e da equipe e deverão saber sobre sua condição física e técnica para participar na competição, isentando à organização da competição sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que possam acontecer.

**Art. 14º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - Cada equipe poderá inscrever, no máximo 12 atletas e no mínimo 6 atletas, mais 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico.

**Art. 2º** - Alterações nas inscrições poderão ser feitas até o Congresso Técnico.

**Art. 3º** - Cada equipe inscrita deverá apresentar para os seus jogos 01 (uma) Bola oficial de Voleibol de Quadra em condições de uso que será verificada pelos árbitros da partida.

**Art. 4º** - As partidas serão regidas pelas regras oficiais de Voleibol, salvo o disposto neste regulamento.

**Art. 5º** - O jogo será disputado em 3 (três) sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de disputa do terceiro set a pontuação será até 15 (quinze) pontos.

**Art. 6º** - A contagem de pontos ganhos após cada partida será:

- a) Vitória: 02 (dois) pontos.
- b) Derrota: 01 (um) ponto.

**Art. 7º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida, de comum acordo com o responsável técnico da Superintendência de Esportes e Lazer.

**Art. 8º** - Em caso de atraso das equipes, serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente na primeira partida do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O apontador da partida será o responsável pela cronometragem. A equipe que não comparecer no horário estabelecido será declarada perdedora por W x O. O jogo terá placar de 02x00 (25 x 00 e 25x00) para efeito dos pontos e set a favor e contra.

**Art. 9º** - Serão obedecidos os seguintes critérios para desempate no caso De empate na classificação na primeira fase:

- a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;



- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Sorteio;

**Art. 10º** - Serão premiadas as seguintes equipes:

- a) Equipe Campeã: Troféu e Medalhas.
- b) Equipe Vice-campeã: Troféu e Medalhas.

**Art. 11º** - É indispensável o uso de uniforme completo conforme regras oficiais.

**Parágrafo 1.** - O uniforme do líbero, quando da sua utilização, deverá ser de cor diferente.

**Parágrafo 2.** - O capitão da equipe deverá estar identificado com a tarja do capitão.

**Art. 12º** - As inscrições serão de inteira responsabilidade do atleta e da equipe e deverão saber sobre sua condição física e técnica para participar na competição, isentando a organização da competição sobre eventuais acidentes e/ou danos físicos e clínicos que vier a acontecer.

**Art. 13º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 14º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE XADREZ

**Art. 1º** - A competição segue as normas da Federação Internacional de Xadrez (Fide) e adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo o disposto neste regulamento.

### INSCRIÇÕES

**Art. 2º** - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

- 05 (cinco) enxadristas por entidade (gênero masculino)
- 05 (cinco) enxadristas por entidade (gênero feminino)

**Art. 3º** - O atleta deverá comparecer devidamente uniformizado ao local de competição com 1 (uma) hora de antecedência, apresentar identificação ao coordenador de competição ou Equipe de arbitragem para providências do emparceiramento.

- a) Os atletas deverão estar uniformizados com camisa/camiseta, bermuda/calça, meia e tênis ou sapato.
- b) Não serão permitidas participações de chinelo ou sandália ou camiseta regata.

**Art. 4º** - A forma de disputa será individual e definida no momento da competição.

**Art. 5º** - O número de rodadas será definido de acordo com o quantitativo de inscritos na Reunião Técnica;

**Art. 6º** - O tempo de jogo para cada jogador será definido na Reunião Técnica.

**Art. 7º** - Contagem dos pontos:

- a) Vitória: 01 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 00 ponto

**Art. 8º** - Serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Buchholz mediano;
- c) Buchholz total;
- d) Sonnerborg-Berger;
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio.



**Art. 9º** - Permanece vigente a regra que determina “peça tocada é peça jogada”.

**Art. 10º** - O uso do relógio será obrigatório.

- a) O jogador deve acionar o relógio com a mesma mão que moveu a peça;
- b) É proibido acionar o relógio usando peça ou peão capturado;
- c) É proibido manter a mão sobre o pino do relógio, bater com força, segurar ou derrubá-lo;
- d) A seta é considerada caída quando o árbitro acusar ou for feita uma reclamação por parte de um dos jogadores envolvidos na partida;
- e) Se as duas setas estiverem caídas e for impossível determinar qual delas caiu anteriormente, considera-se que a partida terminou empatada;
- f) É expressamente proibido utilizar celulares ou outros meios de comunicação no salão de jogos. Os celulares devem estar desligados ou em silencioso. Se o celular de um jogador tocar durante alguma partida, este jogador será declarado perdedor da partida.

**Art. 11º** - Serão premiados com medalhas do 1º ao 3º colocado por naípe.

**Art. 12º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 13º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TÊNIS DE MESA – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A competição segue as Normas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o disposto neste regulamento.

### **INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** - As inscrições obedecerão aos seguintes critérios:

- 04 (quatro) atletas por entidade (gênero masculino);
- 04 (quatro) atletas por entidade (gênero feminino)

**Art. 3º** - A forma de disputa será individual masculina e feminina e definida no momento da competição.

**Art. 4º** - O sistema de pontuação será:

- a) Vitória: 03 pontos;
- b) Derrota: 01 ponto;
- c) WO: 00 ponto

**Art. 5º** - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (dois) ou mais atletas, terminarem empatados, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto entre os atletas empatados na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (dois) atletas);
- b) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelos atletas na fase;
- c) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelos atletas na fase;
- d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelos atletas na fase;
- e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelos atletas na fase;
- f) Sorteio.

**Art. 6º** - Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa.

**Art. 7º** - Serão premiados com medalhas do 1º ao 3º colocado por naipes.



**Art. 8º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 9º** - Cada atleta deverá levar para a competição a sua raquete individual. Não será permitida a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente, ao longo do jogo.

**Art. 10º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE FUTSAL – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - A competição de Futsal dos Jogos dos Servidores Públicos será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o disposto neste regulamento.

**Art. 2º** - A competição de Futsal terá a seguinte duração:

- a) Gênero Masculino – 40 (quarenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.
- b) Gênero Feminino - 30 (trinta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre eles;

**Art. 3º** - Cada equipe poderá inscrever um máximo de 12 (doze) e um mínimo de 05 (cinco) atletas e 02 (dois) membros da Comissão Técnica;

**Art. 4º** - No banco destinado aos reservas, no início da partida e durante seu transcorrer somente poderão permanecer sentados, os atletas reservas inscritos na modalidade, devidamente uniformizados e identificados, em condições de participar da partida e mais 02 (dois) membros da comissão técnica;

**Art. 5º** - Aos membros da comissão técnica quando no banco de reservas, somente serão permitidas as seguintes vestimentas; camisa com mangas ou agasalho, calça, shorts, tênis ou sapato;

**Art. 6º** - Na hipótese de uma equipe vencer por W X O, além dos 03 (três) pontos ganhos terá a seu favor o resultado de 01 X 00 (um gol a zero);

**Art. 7º** - Estará suspenso da partida subsequente, o atleta, que receber:

- 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;
- 02 (dois) cartões amarelos (advertência);
- O técnico expulso no jogo estará suspenso na próxima partida.

**Art. 8º** - A aplicação da suspensão será automática independente do resultado do julgamento a que for submetida no âmbito da Comissão Disciplinar;



**Art. 9º** - A contagem de cartões (vermelho e amarelo), para fins de suspensão automática, será feita de forma acumulativa, ou seja, os cartões não serão anulados de uma fase para outra;

**Art. 10º** - A quantificação de cartões recebidos será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição e independe de comunicação oficial;

**Art. 11º** - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida;

**Art. 12º** - O mesmo atleta, se em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente, suspensão por 02 (duas) partidas;

**Art. 13º** - As classificações das equipes serão determinadas pela obtenção dos pontos de cada uma, considerando-se os seguintes critérios:

Vitória: 03 (três) pontos;

Empate: 01 (um) ponto;

Derrota ou ausência: 00 (zero) ponto.

**Art. 14º** - Ao término de cada fase disputada, será considerada vencedora a equipe que somar maior número de pontos ganhos e, como segunda colocada a que lhe seguir imediatamente na ordem decrescente;

**Art. 15º** – Em quadra, o árbitro principal será a única autoridade competente para antecipar ou adiar a realização de uma partida, de comum acordo com o responsável técnico da Superintendência de Esportes e Lazer.

**Art. 16º** - Em caso de atraso das equipes serão concedidos 15 (quinze) minutos de tolerância, somente na primeira partida do período, a serem contados a partir do horário previsto na tabela. O anotador da partida será o responsável pela cronometragem. A equipe que não comparecer no horário estabelecido será declarada perdedora por W x O. O jogo terá placar de 01x00 para efeito de saldo de gols.

**Art. 17º** - Na Fase Classificatória, dentro da chave ou grupo, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:



- a) Confronto direto no jogo realizado (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Menor número de gols sofridos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior coeficiente gols average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

### **Observações:**

I. Na hipótese da aplicação do critério de gols average, dividir-se-á o número de gols pró pelos gols contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

II. Quando, para cálculo de gols average, uma equipe não sofrer gol, será ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo critério de gols average.

III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu coeficiente será maior.

**Art. 18º** - Na segunda fase da competição, caso haja necessidade de escolha de uma ou mais equipes por índice técnico, consideram-se os 02 (dois) melhores resultados obtidos nas partidas realizadas na 1ª Fase, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos no artigo 10.

**Art. 19º** - Em caso de terminar uma partida que necessite um vencedor, o desempate dar-se-á da seguinte maneira:

- a) Será disputada uma prorrogação de 6 (seis) minutos, sendo 02 (dois) tempos de 03 (três) minutos, sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados, sendo permitido o pedido de tempo apenas à(s) equipe(s) que tiver(em) direito a ele em razão de não haver utilizado durante o segundo tempo do período regular;



- b) Persistindo o empate, serão realizadas cobranças desde a marca de tiro penal conforme determinam as regras da modalidade;
- c) A equipe que utilizar irregularmente um atleta, técnico em qualquer partida, sujeitar-se-á: perda automática dos pontos ganhos na partida, em caso de vitória, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária; Perda automática dos pontos ganho na partida, em caso de empate, com atribuição de 03 (três) pontos à equipe adversária;

**Art. 20º** - Se uma partida for encerrada por falta de número legal de atletas determinado pela regra, que é de 03 atletas, a equipe que não tiver o número de atletas será considerada como perdedora, somando-se os três (03) pontos ganhos para a equipe com número suficiente de atletas para a continuidade da partida;

**Art. 21º** - Quando nenhuma das 02 (duas) equipes possuírem número mínimo legal de atletas para continuidade da partida, as 02 (duas) equipes serão consideradas perdedoras e nenhuma somará pontos ganhos; não será aceito, em hipótese alguma, atleta sem caneleiras durante as partidas de futsal;

**Art. 22º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 23º** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DA CORRIDA DE RUA – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º - Da Competição** - O Circuito de Corridas de Rua dos Servidores Públicos será realizado em parceria com a Federação de Atletismo do Tocantins, Associação Palmense de Corredores de Rua, e órgãos públicos municipais, estaduais e federais, em 5 (cinco) etapas, em Palmas-TO, conforme abaixo relacionado, em variadas distâncias, de acordo com as características de cada local, disputadas por servidores públicos municipais, estaduais e federais de ambos os gêneros, regularmente inscritos.

Etapa	Local	Data	Hora
1ª	Praia da Graciosa – Em frente a Superintendência de Esportes e Lazer em Palmas-TO	03/10/2017	19h30
2ª	Praia da Graciosa – Em frente a Superintendência de Esportes e Lazer em Palmas-TO	17/10/2017	19h30
3ª	Praia da Graciosa – Em frente a Superintendência de Esportes e Lazer em Palmas-TO	31/10/2017	19h30
4ª	Praia da Graciosa – Em frente a Superintendência de Esportes e Lazer em Palmas-TO	07/11/2017	19h30
5ª	Praia da Graciosa – Em frente a Superintendência de Esportes e Lazer em Palmas-TO	21/11/2017	19h30

- a) As datas e sedes das etapas poderão sofrer alterações em decorrência de questões técnicas ou ambientais.
- b) As diferentes etapas do circuito terão sua hora de largada, percurso e local de realização divulgadas de acordo com questões técnicas a serem analisadas pelos servidores da Diretoria de Esporte e Lazer.

**Art. 2º - Das Inscrições** - As inscrições serão feitas na sede da Superintendência de Esportes e Lazer, situada na Av. Orla, Quadra 14, Lote



01, Esplanada do Lago (Praia da Graciosa, entrada para Píer 1), em Palmas-TO ou em até 1 (uma) hora antes da corrida, no local da largada.

- a) Para se inscrever o servidor deverá apresentar cópia do cabeçalho do contracheque ou documento equivalente para comprovar que realmente é servidor público.
- b) A entrega dos números será feita no dia de cada prova no local da corrida em até 01 hora antes da largada.

**Art. 3º - Das Condições da prova** - O número de corrida deverá ser afixado na parte frontal da camiseta de corrida, sendo obrigatório o seu uso e servirá como prova para os fiscais quando da passagem do servidor/atleta pelos diferentes locais de fiscalização. Qualquer mutilação dos números implicará na desclassificação do servidor/atleta.

- a) O servidor/atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitidos outros meios auxiliares para alcançar qualquer tipo de vantagem.
- b) É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas, motoqueiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da Organização.



**Art. 4º - Das categorias** - As categorias serão as seguintes:

I - Categorias por faixas etárias

Categoria	Idade	Ano de nascimento
1.Categoria 18-25 Feminino	18 – 25 anos	1999 e 1992
2. Categoria 18-25 Masculino	18 – 25 anos	1999 e 1992
3.Categoria 26-33 Feminino	26 – 33 anos	1991 e 1984
4.Categoria 26-33 Masculino	26 – 33 anos	1991 e 1984
5.Categoria 34-41 Feminino	34 - 41 anos	1983 e 1976
6.Categoria 34-41 Masculino	34 – 41 anos	1983 e 1976
7.Categoria 41-49 Feminino	42 – 49 anos	1975 e 1968
8.Categoria 41-49 Masculino	42 – 49 anos	1975 e 1968
9.Categoria 50 Feminino	50 anos acima	1967 ou antes
10. Categoria 50 Masculino	50 anos acima	1967 ou antes

**Art. 5º - Da premiação por etapas** - Aos vencedores por categorias em cada etapa do Circuito serão concedidas premiações com medalhas do primeiro ao terceiro colocado, conforme a colocação na competição.



**Art. 6º - Da premiação Final do Circuito** - Em cada etapa os 8 primeiros servidores/atletas de cada gênero, independente da colocação por categorias, receberão uma pontuação, que valerá para a premiação final do circuito. A pontuação será a seguinte:

1º lugar..... 08 pontos	2º lugar..... 07 pontos
3º lugar..... 06 pontos	4º lugar..... 05 pontos
5º lugar..... 04 pontos	6º lugar..... 03 pontos
7º lugar..... 02 pontos	8º lugar..... 01 ponto

- a) Ao final das 05 etapas os 05 primeiros servidores/atletas de ambos o gêneros, que alcançarem o maior somatório de pontos nas etapas do circuito receberão troféus e as seguintes premiações em dinheiro:

Masculino	Feminino
1º lugar..... R\$ 1.200,00	1º lugar..... R\$ 1.200,00
2º lugar..... R\$ 1.000,00	2º lugar..... R\$ 1.000,00
3º lugar..... R\$ 800,00	3º lugar..... R\$ 800,00
4º lugar.....R\$ 600,00	4º lugar..... R\$ 600,00
5º Lugar..... R\$ 400,00	5º Lugar..... R\$ 400,00

- b) No caso de empate entre 2 ou mais servidores, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
1. Maior número de vitórias;
  2. Maior número de melhores colocações;
  3. Sorteio
- c) O pagamento da premiação em dinheiro para ambos os gêneros será realizado via ordem bancária, em até 60 (sessenta) dias úteis após o resultado final oficial do Circuito.



- d) Após a divulgação dos vencedores do Circuito aos servidores/atletas, os mesmos deverão fornecer uma cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), cópia do comprovante de residência e cópia do cartão bancário ou do extrato bancário. Contas em nome de terceiros desde que autorizadas por escrito pelo servidor/atleta.
- e) Não será aceita conta pessoa jurídica, conta salário e nem conta benefício, apenas conta pessoa física.

**Art. 6º - Das disposições gerais** - A competição segue as regras da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt, salvo o disposto neste regulamento.

- a) Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.
- b) O atendimento médico de emergência, se necessário, será efetuado na rede pública.
- c) A Organização da prova não se responsabiliza pelos prejuízos ou danos causados pelo servidor/atleta inscrito na prova, a terceiros e/ou a outros participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo ou de seus responsáveis legais as habilitações físicas para a participação na prova.
- d) Através da confirmação da inscrição, o servidor/atleta participante ou seu representante legal, aceita as normas da prova e seu regulamento, bem como deve conhecer seu estado de saúde e capacidade atlética, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade e, em razão deste instrumento, cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão.
- e) O Circuito é aberto a todos os servidores do estado, residentes ou não em Palmas. As despesas com viagem, hospedagem, alimentação e traslados, ficarão por conta dos servidores/atletas participantes do evento.
- f) As datas e horários das provas não sofrerão alteração em função da participação de servidores de outros municípios.
- g) Serão colocados à disposição dos participantes postos de apoio com distribuição de água e suporte médico.
- h) A Organização poderá ajustar os resultados, após a divulgação dos mesmos, em função de problemas tais como: não registro da sua passagem nos pontos de controle e na chegada, servidor/atleta na categoria errada, servidor/atleta desclassificado porque não



utilizaram o número da corrida ou mesmo por se utilizar de meios de transporte para burlar a organização; servidor/atleta não inscritos e que correm a prova, dificultando a classificação e a utilização do número por terceiros.

- i) A correta utilização do número do peito é de responsabilidade única do servidor/atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada.
- j) A fiscalização da corrida será por meio do controle do número do peito, durante a passagem pelos diferentes locais definidos pela organização.
- k) A apuração dos resultados será manual, por isso a importância da utilização do número em lugar visível durante toda a corrida.
- l) O servidor/atleta que participar da prova sem o número não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.
- m) A segurança da prova será garantida pelos órgãos públicos competentes e haverá fiscais para a orientação dos participantes.
- n) A Organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízos que porventura os servidores/atletas venham a sofrer durante a participação na prova.
- o) Qualquer questionamento sobre o resultado final da competição deverá ser feita por escrito e entregue à organização da prova em até 30 (trinta) minutos após a divulgação dos resultados de cada etapa.
- p) As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Disciplinar de forma soberana, não cabendo recursos quanto a essas decisões.



## REGULAMENTO ESPECÍFICO DE NATAÇÃO – MASCULINO E FEMININO

**Art. 1º** - A Competição de Natação dos JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Natação (Fina), da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada entidade poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova e gênero e cada atleta poderá nadar 03 (três) provas individuais.

**Parágrafo único:** Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 03 (três) provas individuais, o participante será cortado da 4ª prova e demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em 03 provas na mesma Etapa, será cortado da 3ª prova seguindo a ordem do programa.

**Art. 3º** - As provas de Natação serão realizadas em piscina de semiolímpica de 25 metros, conforme as provas e distâncias abaixo:

Provas	Feminino	Masculino
Costa	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Borboleta	25 e 50 metros	25 e 50 metros
Peito	25 e 50 metros	25 e 50 metros
Livre	50 e 100 metros	50 e 100 metros
Medley	100 metros	100 metros

**Paragrafo único:** Todas as provas serão final direto.

**Art. 4º** - O balizamento será feito de acordo com a ordem de chegada das inscrições.

**Art. 5º** - Não será permitido nadar com relógio, anel, pulseira, piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que coloque em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 6º** - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado (feminino maiô ou macaquinho específico e masculino sunga ou bermuda específica) e apresentar documento de identificação.



- a) Não será permitido nadar com short ou bermuda.
- b) Será obrigatório o uso de touca.

**Art. 7º** - Serão premiados os três primeiros atletas em cada prova e gênero.

**Art. 8º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 9º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.



## **REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VOLEIBOL DE PRAIA – MASCULINO E FEMININO**

**Art. 1º** - A Competição de Voleibol de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada órgão ou entidade poderá inscrever 03 (três) duplas por gênero e 01 (um) técnico.

**Art. 3º** - O sistema de disputa será definido na Reunião Técnica, considerando o número de equipes participantes, podendo ser: Eliminatória simples, dupla, rodízio simples ou chaveamento por grupo.

**Art. 4º** - O atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência, devidamente uniformizado e apresentar identificação ao coordenador da competição.

**Art. 5º** - O aquecimento inicial será feito sempre fora da quadra;

**Art. 6º** - O tempo de aquecimento na quadra, quando possível, será determinado pela equipe de arbitragem.

**Art. 7º** - Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade e aos seguintes critérios:

- a) Masculino: camiseta e short;
- b) Feminino: Top ou camiseta e sunquíni ou short ciclista;
- c) Camisetas regatas, com mangas curtas ou mangas cumpridas (masculino) e Tops (feminino) numerados em 01 e 02. O número deve ser colocado, obrigatoriamente, na frente e nas costas da camiseta e top (centralizado). A cor e modelo das camisetas, tops, shorts ou sunquíni devem ser padronizadas e contrastar com a cor dos números;
- d) Não serão permitidos uniformes que, quando molhados pelo suor ou água, possam ficar transparentes.
- e) O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia;



**Art. 8º** - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas.

**Art. 9º** - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo:

a) Os sets serão de 15 (quinze) pontos. Em caso de empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

b) No caso de uma equipe não comparecer em quadra no horário programado, ficará impossibilitada de iniciar ou dar prosseguimento a partida por contusão de aluno-atleta, será computado para a dupla adversária 03 (três) pontos pela vitória, com o placar de 2x0.

**Art. 10º** - O sistema de pontuação será:

a) Vitória: 03 pontos

b) Derrota: 01 ponto

c) W x O: 00 ponto

**Art. 11º** - Em caso de empate entre duas ou mais duplas o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Maior saldo de sets em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

c) Maior saldo de pontos em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

d) Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

e) Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

f) Sorteio

**Art. 12º** - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas pela Comissão Disciplinar nomeada pela Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes;

**Art. 13º** - As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a essas decisões.